



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Presidente Lothário Meissner, 632, Térreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41)3360-4344 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 015/2023-SA

Processo nº 23075.045560/2023-10

I - Revogar o Edital 013/2023-SA;

II - O Presidente em exercício do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, segundo os artigos 13, 15, e 16 da Resolução nº 66-A/16-CEPE, torna público a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação Adjunto A, no regime de 20 (vinte) horas semanais, para a área de conhecimento Gestão de Operações, (Edital nº 330/23-PROGEPE, Retificado pelo Edital nº 331/23-PROGEPE) para o Departamento de Administração Geral e Aplicada, composta pelos professores:

Membros titulares:

Mael Sachine / UFPR (DMAT)

Anselmo Chaves Neto / UFPR (DEST)

Paulo Henrique Siqueira / UFPR (DEGRAF)

Júlio César Nievola / PUC - PR

Paulo Sergio Mauchen Nogas / PUC - PR

Membros suplentes:

Eduardo de Freitas Rocha Loures / PUC - PR

Fernando Deschamps / Mecânica UFPR e PUCPR

Mariana Kleina / (PPGEP UFPR)

Jose Marcelo Almeida Prado Cestari / UFPR (DECIGI)

Nayane Thais Krespi Musial / UFPR (DECONT)

III - O Concurso iniciará no dia **27 de novembro de 2023**, com a instalação dos trabalhos da Banca Examinadora às **08h**, na sala **210**, no segundo andar do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - Campus III Jardim Botânico - Curitiba.

IV - Os candidatos devem se manifestar por escrito em até 48 horas da publicação desse edital, caso haja algum impedimento em relação aos membros da banca, conforme art. 16, § 4º da Resolução 66-A/16-CEPE.

(Edital promulgado em 17/11/2023 às 11h)

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Wagner da Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 17/11/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6181959** e o código CRC **675C5A2F**.